



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



### ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

- As 10:00 horas do dia 13 de junho de 2017, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria n.º 316/2017-GAB/SES, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, bem como às disposições do Edital e seus anexos, para abertura da sessão do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017**, autos nº 201600010000164, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL SANDINO DE AMORIM**, localizado na cidade de Jaraguá-GO. A sessão foi conduzida pelo Presidente da Comissão Thiago Angelino M. da Silva.

- No horário preestabelecido (10:00hs), em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão com a entrega dos envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE TRABALHO, efetuando-se em sequência a abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO com o credenciamento dos interessados presentes.

Instituição	Representante
CNPJ: 09.652.823/0001-76 INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE	CPF: 072.317.496-23 Nome: TAMARA MEIRELLES GONTAN BLANCO  CPF: 124.480.927-61 Nome: BRUNA CAL VIEGAS
CNPJ: 18.972.378/0001-12 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	CPF: 598.190.571-91 Nome: BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  CPF: 024.772.801-20 Nome: RODRIGO QUEIROZ FERNANDES
CNPJ: 07.267.476/0001-32 INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	CPF: 023.463.175-94 Nome: ISAN ALMEIDA LIMA  CPF: 386.599.647-72 Nome: ALFREDO SILVA DOS SANTOS

- Feita a abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi feito o registro das páginas com visto por parte da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde.

- Registra-se que de maneira errônea foi aberto envelope, por parte da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, contendo mídia digital (pen drive) da instituição IABAS, o qual é parte integrante do envelope PROPOSTA DE TRABALHO. Sendo assim, por não surtir qualquer prejuízo ao bom andamento do procedimento, foi entregue pela Comissão novo envelope para apresentação da respectiva mídia digital (pen drive), o qual foi lacrado e



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



vistado pelas demais instituições presentes.

- Posteriormente foram repassados os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para as instituições presentes para o registro das páginas com visto dos representantes legais.

- Após verificação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi dada a palavra para as instituições fazerem as devidas alegações:

1) Alegações IBDAH:

Relativamente à instituição IABAS, não há a demonstração de eleição do Secretário Geral e do Tesoureiro nos termos do Edital, há apenas na página 51 uma convocação para eleição do Secretário Geral, contudo a ata de página 54/62 não consta nenhum tópico referente a eleição da Sra. Cláudia Rodrigues Moreira, tanto assim que ela não participa da referida reunião do dia 18/07/16. Ademais, não há ata comprovando a eleição do Sr. Mário Luis Ferrari.

Outrossim, não há comprovante de endereço dos diretores nos termos do item 5.3 "d" do Edital. O balanço não segue os termos do item 5.3 "j" do Edital, uma vez que não há qualquer referência às páginas do livro diário do balanço, bem como não foi juntada certidão comprovando o registro e aptidão do contador que o assina. No que tange a exigência do item 4.1. do Edital, a certidão do CRM exige nos termos do próprio documento a prova do pagamento da anuidade para sua validade, o que não restou demonstrado pela instituição. Por fim, quem assina a vistoria técnica não é representante legal nem procurador da instituição. Por essas razões requer a inabilitação da instituição.

Relativamente à instituição IBGH, o licitante violou o item 5.3 "d" do Edital, tendo em vista que o comprovante de endereço do Sr. Valdir Vieira de Melo é de terceiro. Outrossim, no CNAE do CNPJ do licitante as atividades descritas não se relacionam ao objeto da licitação, em especial a atividade "assistência social e saúde de portadores de distúrbios psíquicos". A declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas foi assinada pelo Sr. Bruno Pereira Figueiredo. Ocorre entretanto, que a procuração outorgada não tem poderes especiais para assinar esse tipo de declaração. Esclareça ainda que este assina como Superintendente, cargo que consoante estatuto não tem poderes prestar esta declaração, além disso, a declaração não tem firma reconhecida. Os mesmos argumentos podem ser utilizados para invalidar a declaração de visita técnica, também assinada pelo Sr. Bruno Pereira Figueiredo como representante legal. Por essas razões requer a inabilitação da licitante.

2) Alegações IABAS:

Relativamente à instituição IBDAH, em relação a documentação referente ao credenciamento constante do item 4.6 do Edital, não consta ata de eleição da diretoria que daria os poderes aos representantes presentes ao Chamamento Público, o que inabilita a participação da entidade.

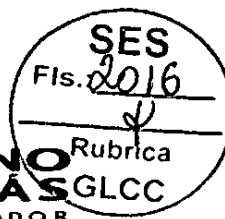
Relativamente à instituição IBGH, em relação a documentação referente ao credenciamento constante do item 4.6 do Edital, não consta ata de eleição da diretoria que daria os poderes aos representantes presentes ao Chamamento Público, o que inabilita a participação da entidade.

Ademais, em relação a eleição da diretoria executiva não consta ata de reunião do Conselho de Administração elegendo-a conforme art.21 inciso XII do Estatuto Social da entidade, tendo sido a referida eleição realizada somente por meio de assembleia geral descumprindo assim, com o



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GO GOVERNO  
DE GOIÁS  
ESTADO INOVADOR



determinado em seu próprio estatuto.

Cumprir registrar que a ata de assembleia geral que elege a referida diretoria data de dezembro de 2015 e o estatuto social vigente foi registrado em fevereiro de 2016, havendo inconsistência entre o teor da ata e o que dispõe o estatuto, o que infringe o disposto no item 5.3 alíneas "b" e "c" do Edital, o que também inabilita a participação da entidade.

### 3) Alegações IBGH:

**Relativamente à instituição IABAS**, os documentos apresentados na habilitação estão com a numeração fora da sequência, da página 15 pula para a página 17, da página 63 pula para a página 71, infringindo o item 5.1.1 do Edital de Chamamento. Outrossim, na documentação exigida no item 5.3 "j" "j.1", o balanço patrimonial apresentado não consta o termo de abertura e encerramento, ademais, não há comprovação ou qualquer menção do número do livro diário e folha em que o mesmo deveria estar transcrito. Portanto, diante das irregularidades apresentadas a instituição deverá ser inabilitada.

- Feitas as alegações por parte das instituições interessadas, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde suspende a sessão do Chamamento Público nº 01/2017, para análise dos questionamentos apresentados, ficando reabertura designada para o dia 14/06/2017 às 09:00 horas.

Goiânia, 13 de junho de 2017.

Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde

Thiago Angelino Martins da Silva	
Ana Beatriz Ramos	
Genésio Pereira dos Santos Neto	
Graciete Costa Ferreira Albuquerque	

Organizações Sociais:

CNPJ: 09.652.823/0001-76 INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE	CPF: 072.317.496-23 Nome: TAMARA MEIRELLES GONTAN BLANCO 
CNPJ: 18.972.378/0001-12 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO	CPF: 124.480.927-61 Nome: BRUNA CAL VIEGAS 
	CPF: 598.190.571-91 Nome: BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO 



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GO GOVERNO  
DE GOIÁS  
ESTADO INOVADOR



HOSPITALAR	CPF: 024.772.801-20 Nome: RODRIGO QUEIROZ FERNANDES
CNPJ: 07.267.476/0001-32 INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	CPF: 023.463.175-94 Nome: ISAN ALMEIDA LIMA CPF: 386.599.647-72 Nome: ALFREDO SILVA DOS SANTOS

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

- As 09:00 horas do dia 14 de junho de 2017, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria n.º 316/2017-GAB/SES, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, bem como às disposições do Edital e seus anexos, para reabertura da sessão do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017**, autos nº 201600010000164, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL SANDINO DE AMORIM**, localizado na cidade de Jaraguá-GO. A sessão foi conduzida pelo Presidente da Comissão Thiago Angelino M. da Silva.

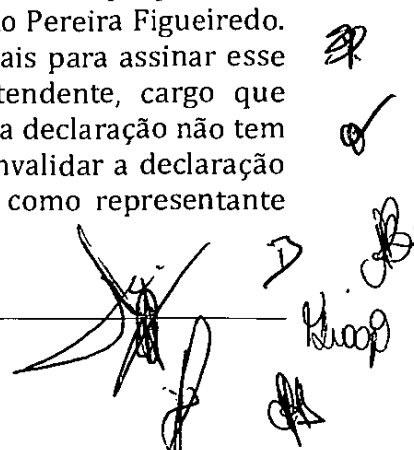
- No horário preestabelecido (09:00hs), em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão com a leitura da ata de julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em seguida procedeu-se a entrega de cópia da respectiva ata de julgamento aos interessados.

### 1) Alegações IBDAH:

Relativamente à instituição IABAS, não há a demonstração de eleição do Secretário Geral e do Tesoureiro nos termos do Edital, há apenas na página 51 uma convocação para eleição do Secretário Geral, contudo a ata de página 54/62 não consta nenhum tópico referente a eleição da Sra. Cláudia Rodrigues Moreira, tanto assim que ela não participa da referida reunião do dia 18/07/16. Ademais, não há ata comprovando a eleição do Sr. Mário Luis Ferrari.

Outrossim, não há comprovante de endereço dos diretores nos termos do item 5.3 "d" do Edital. O balanço não segue os termos do item 5.3 "j" do Edital, uma vez que não há qualquer referência às páginas do livro diário do balanço, bem como não foi juntada certidão comprovando o registro e aptidão do contador que o assina. No que tange a exigência do item 4.1. do Edital, a certidão do CRM exige nos termos do próprio documento a prova do pagamento da anuidade para sua validade, o que não restou demonstrado pela instituição. Por fim, quem assina a vistoria técnica não é representante legal nem procurador da instituição. Por essas razões requer a inabilitação da instituição.

Relativamente à instituição IBGH, o licitante violou o item 5.3 "d" do Edital, tendo em vista que o comprovante de endereço do Sr. Valdir Vieira de Melo é de terceiro. Outrossim, no CNAE do CNPJ do licitante as atividades descritas não se relacionam ao objeto da licitação, em especial a atividade "assistência social e saúde de portadores de distúrbios psíquicos". A declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas foi assinada pelo Sr. Bruno Pereira Figueiredo. Ocorre entretanto, que a procuração outorgada não tem poderes especiais para assinar esse tipo de declaração. Esclareça ainda que este assina como Superintendente, cargo que consoante estatuto não tem poderes prestar esta declaração, além disso, a declaração não tem firma reconhecida. Os mesmos argumentos podem ser utilizados para invalidar a declaração de visita técnica, também assinada pelo Sr. Bruno Pereira Figueiredo como representante legal. Por essas razões requer a inabilitação da licitante.



2) Alegações IABAS:

Relativamente à instituição IBDAH, em relação a documentação referente ao credenciamento constante do item 4.6 do Edital, não consta ata de eleição da diretoria que daria os poderes aos representantes presentes ao Chamamento Público, o que inabilita a participação da entidade.

Relativamente à instituição IBGH, em relação a documentação referente ao credenciamento constante do item 4.6 do Edital, não consta ata de eleição da diretoria que daria os poderes aos representantes presentes ao Chamamento Público, o que inabilita a participação da entidade.

Ademais, em relação a eleição da diretoria executiva não consta ata de reunião do Conselho de Administração elegendo-a conforme art.21 inciso XII do Estatuto Social da entidade, tendo sido a referida eleição realizada somente por meio de assembleia geral descumprindo assim, com o determinado em seu próprio estatuto.

Cumpra registrar que a ata de assembleia geral que elege a referida diretoria data de dezembro de 2015 e o estatuto social vigente foi registrado em fevereiro de 2016, havendo inconsistência entre o teor da ata e o que dispõe o estatuto, o que infringe o disposto no item 5.3 alíneas "b" e "c" do Edital, o que também inabilita a participação da entidade.

3) Alegações IBGH:

Relativamente à instituição IABAS, os documentos apresentados na habilitação estão com a numeração fora da sequência, da página 15 pula para a página 17, da página 63 pula para a página 71, infringindo o item 5.1.1 do Edital de Chamamento. Outrossim, na documentação exigida no item 5.3 "j" "j.1", o balanço patrimonial apresentado não consta o termo de abertura e encerramento, ademais, não há comprovação ou qualquer menção do número do livro diário e folha em que o mesmo deveria estar transcrito. Portanto, diante das irregularidades apresentadas a instituição deverá ser inabilitada.

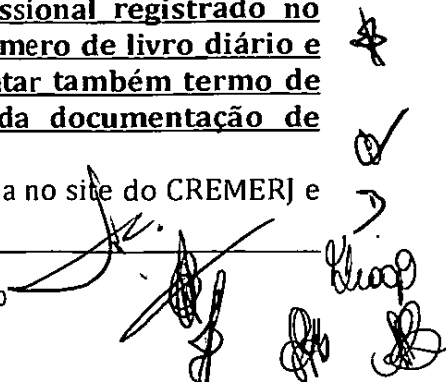
- Diante das alegações das instituições, a Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde esclarece os apontamentos realizados pelas instituições:

1) No que se refere ao IABAS. A eleição da Sr. Cláudia Rodrigues Moreira para Secretária Geral está presente na fl.55 da habilitação, "OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERARAM E VOTARAM PELA ELEIÇÃO DA SRA. CLÁUDIA RODRIGUES MOREIRA". A eleição do Sr. Mário Luis Ferrari para o cargo de tesoureiro está demonstrado na fl.76 da habilitação nos seguintes termos, "A INDICAÇÃO DO SR. MÁRIO FOI ACEITO POR TODAS APÓS VOTAÇÃO COM RESPECTIVA APROVAÇÃO... FOI ELEITO NOVO TESOUREIRO DO INSTITUTO, COM MANDATO DE 03/12/2014 ATÉ 03/12/2017.

No item 5.3 "d" do Edital é solicitado entre outros documentos o endereço completo dos dirigentes da O.S., o qual foi cumprido na página 92 da habilitação.

Com relação ao balanço patrimonial o Edital no item 5.3 "j.1" diz que quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente o número de livro diário e folhas que o mesmo encontra-se transcrito. Se possível, apresentar também termo de abertura e encerramento dos livros contábeis, fls.125/129 da documentação de habilitação, o qual não foi cumprido pela instituição.

Com relação a certidão do CRM da instituição, foi promovida diligência no site do CREMERJ e



verificada autenticidade e validade da certidão, conforme se faz prova através de documento emitido pelo CREMERJ.

Em relação a declaração de visita técnica não ter sido feita por representante legal, foi realizada diligência junto a instituição para verificação do vínculo da Sra. Cláudia Losso Rubim de Moura, onde ficou comprovado o vínculo empregatício de Superintendente Institucional, conforme cópia do contracheque, procuração e documento de CNH. Foi apresentado documento de vistoria em original e igualmente não é exigida firma reconhecida

**No que se refere ao IBGH.** Em relação a alegação do comprovante de endereço fornecido estar em nome de terceiro – VÂNIA VIEIRA DE MELO, nota-se no item 5.3 “d” do Edital é solicitado entre outros documentos o endereço completo dos dirigentes da O.S., o qual foi cumprido.

No que tange a descrição das atividades constantes do comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica não estar condizente com o objeto do Chamamento, o Decreto 8.075/2014 que qualificou a entidade como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Goiás supre tal exigência.

Quanto a alegação de que o Sr. Bruno Pereira Figueiredo não detém Procuração que lhe dá poderes especiais para assinar a declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas, entendemos que a Procuração outorgada pelo Presidente do IBGH confere plenos poderes ao outorgado, não sendo necessária a listagem de todos os documentos que serão assinados, além disso, não é exigido que tal documento tenha firma reconhecida.

2) **No que se refere ao IBDAH.** Em relação a documentação referente ao credenciamento constante do item 4.6. do Edital, o mesmo foi plenamente cumprido com a apresentação da procuração particular outorgada pelo Presidente do IBDAH com firma reconhecida.

**No que se refere ao IBGH.** Foi questionado o não cumprimento do item 4.6 do Edital, o qual diz que a instituição poderá ser representada por dirigente, mediante apresentação da cópia da ata de eleição da sua diretoria, ou se fazer representar por procurador mediante instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório e conferindo amplos poderes de representação. Nota-se que o item 4.6. do Edital foi plenamente cumprido com a apresentação da procuração particular outorgada pelo Presidente do IBGH e com firma reconhecida. Com relação a obrigação de apresentar a ata de eleição da atual diretoria esta foi cumprida nas páginas 20 a 25. No que tange ao conflito sugerido no artigo 21 do Estatuto Social, está claro que de acordo com a ata de assembleia de 17/12/2015, folhas 28/30, o Estatuto foi alterado para se adequar a legislação de Goiás em atenção ao Parecer nº 40/2015-ADSET.

3) **No que se refere ao IABAS.** Com relação a numeração da documentação de habilitação, a mesma não está em sequência e não está de acordo com a disposição do índice. Trata-se de erro formal não acarretando qualquer prejuízo ao bom andamento do procedimento. Já no que se refere ao balanço, tal alegação já fora alvo de análise no item 1 dos apontamentos.

- Dada a palavra às instituições, o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR fez constar em ata que alegação de que não consta ata de eleição da diretoria que daria os poderes aos representantes presentes ao Chamamento Público, não se sustenta, haja vista constar em seus documentos de credenciamento ata de reunião da assembleia geral de 19/08/2016, onde consta a eleição da diretoria. Este fato foi

comprovado pela Comissão em sessão.

**CONCLUSÃO:**

- Diante do exposto acima, a Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde julga **HABILITADOS** o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, por terem atendido todas as exigências contidas no Edital de Chamamento Público nº01/2017, e **INABILITA** o INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, por descumprimento do item 5.3 alíneas "j" e "j.1" do Edital de Chamamento Público nº01/2017.


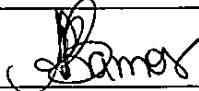
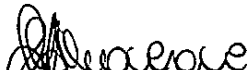
- Após realizada a leitura da ata de julgamento das alegações apresentadas pelas instituições e conclusão da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, o Presidente fez a leitura dos itens 7.3 a 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, com a finalidade de esclarecer os procedimentos recursais em relação às decisões tomadas pela Comissão, onde tão logo seja publicado o Informativo de Resultado Preliminar desta sessão, que ocorrerá no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de Grande Circulação, será aberto prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, ficando as demais interessadas desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo de recurso.

- Caso não haja recurso, após o prazo previsto no Edital as instituições habilitadas serão convocadas para a sessão de abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE TRABALHO. Caso haja recurso, na mesma comunicação de decisão será estabelecida data para abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE TRABALHO.

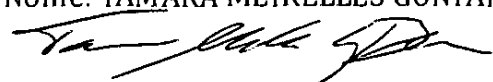
- Nada mais havendo para se constar em ata, dá-se por encerrada a presente sessão.

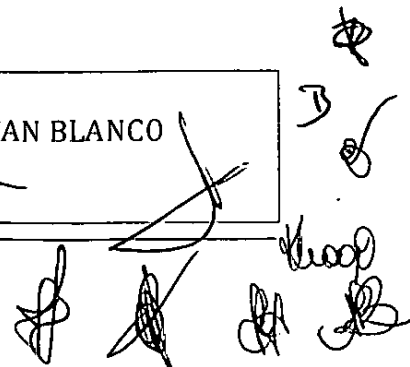
Goiânia, 14 de junho de 2017.

Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde

Thiago Angelino Martins da Silva	
Ara Beatriz Ramos	
Gracinete Costa Ferreira Albuquerque	

Organizações Sociais:

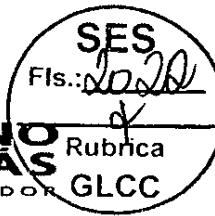
CN PJ: 09.652.823/0001-76 INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE	CPF: 072.317.496-23 Nome: TAMARA MEIRELLES GONTAN BLANCO 
--	---







SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



	CPF:124.480.927-61 Nome: BRUNA CAL VIEGAS <i>Bruna Cal Viegas</i>
CNPJ: 18.972.378/0001-12 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	CPF: 598.190.571-91 Nome: BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO <i>[Signature]</i> CPF: 024.772.801-20 Nome: RODRIGO QUEIROZ FERNANDES <i>[Signature]</i>
CNPJ:07.267.476/0001-32 INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	CPF: 023.463.175-94 Nome: ISAN ALMEIDA LIMA <i>Isan Almeida Lima</i> CPF: 386.599.647-72 Nome: ALFREDO SILVA DOS SANTOS <i>[Signature]</i>

*[Handwritten signatures]*



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO  
DE PROCESSOS - AMGESP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AMGESP Nº 280/2017 - DOU.  
Processo: 30064-463/2016; Modalidade: Pregão Eletrônico nº AM-  
GESP-13.182/2016; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição  
de bens permanentes; Data de realização: 06 de julho de 2017, às  
09:00h, horário de Brasília.

Processo: 41010-13120/2015; Modalidade: Pregão Eletrônico nº AM-  
GESP-11.109/2017; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição  
de colchão hospitalar; Data de realização: 05 de julho de 2017, às  
09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1806-1199/2016; Modalidade: Pregão Eletrônico nº AM-  
GESP-12.443/2016; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de  
Preços para futura e eventual aquisição de material permanente; Data  
de realização: 12 de julho de 2017, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; informações: fone: 82 3315-3477/1876

Maceió, 16 de junho de 2017.  
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS  
Superintendente de Licitação e Controle  
de Registro de Preços

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DE ALAGOAS**

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 352017**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito: Processo Nº: 5101.6991/2017. OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços de Impressão, Pré-Postagem e Gerenciamento de Remessa de Documentos. Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: [aquisicao@detran.al.gov.br](mailto:aquisicao@detran.al.gov.br) e [detran@compras@detran.al.gov.br](mailto:detran@compras@detran.al.gov.br). Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347.

RAFAEL SOUZA FONSECA  
Chefe de Aquisição

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2017 - PRL**

Processo Nº 016/2017 - PRL.  
A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de sua Comissão de Licitação e Contratos, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei nº 13.301, de 30 de junho de 2016, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto 7.983, de 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 2, de 11 de outubro de 2010 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação semi-integrada de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para levantamento de dados, elaboração de projetos executivos e execução de obras de eletrificação rural georreferenciadas, com cadastramento de consumidores, instalação de medidores, com fornecimento parcial de materiais, equipamentos e mão de obra, nas localidades de Lourenço, Carmo, Mameá e Água Branca do Cajari, por meio de interligação destas comunidades ao sistema interligado nacional EIM, de acordo com as condições e especificações constantes no Projeto Básico nº 001/2017 - DDP/UDP e anexos deste Edital.  
A abertura das Propostas: 10/08/2017 - 09h30min  
Local da Disputa: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, sala da Comissão de Licitação e Contratos  
OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites: [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e <http://www.compras.ap.gov.br/>

Macapá-AP, 7 de junho de 2017.  
RUI BARBOSA LIMA SORRINHO  
Presidente da Comissão

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO AMAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017**

Processo nº 13.000.060/2017-CDMAP. Objeto: Aquisição de materiais de combate a incêndio para atender às demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme as condições previstas no edital que estará disponível no endereço eletrônico [www.licitacoes-com.br](http://www.licitacoes-com.br). A abertura das propostas será em 03/07/2017, às 10h00min.

Macapá-AP, 9 de junho de 2017.  
ANTÔNIO SILVA FERREIRA  
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
E SANEAMENTO  
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017**

Objeto: Aquisição de quadro comando para execução das obras de ampliação da capacidade de adução do sistema de bombeamento BEAT3/BEAT4 do SIAA de Feira de Santana. Disputa: 05/07/17 às 09h (Horário de Brasília-DF). Recursos: Benefício Fiscal/Reinvestimento. Edital: [www.licitacoes-com.br](http://www.licitacoes-com.br). (Licitação nº: 675149) informações: [pregao@cmbasa.ba.gov.br](mailto:pregao@cmbasa.ba.gov.br) ou (71) 3372 4807.

Salvador-BA, 14 de junho de 2017.  
JOSÉ AMILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO  
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CASA CIVIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170885**

OBJETO: Edital nº 20170005/CIDADES - Contrato de Empréstimo nº 0 2826/OC-BR. 1. D ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 106.636.000,00 (cento e seis milhões e seiscentos e trinta e seis mil dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Poços Regionais - Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução da obra de implantação da Central de Tratamento de Resíduos, localizada no município de Limoeiro do Norte-CE. Vale do Jaguaribe.

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. A SECRETARIA DAS CIDADES doravante denominada Contratante, com intervenção técnica do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE NO ESTADO DO CEARÁ - VALE DO JAGUARIBE, 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-520 Fortaleza - CE. E-mail: [cec@pge.ce.gov.br](mailto:cec@pge.ce.gov.br) fax (85) 3459.6522 ou pela internet no endereço [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail [cec@pge.ce.gov.br](mailto:cec@pge.ce.gov.br) ou através de fax (85) 3459.6522, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail e Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-520 Fortaleza-CE até às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2017 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 914.872,24 (Novecentos e quarente mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à confirmação de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture ou Consórcio.

Fortaleza-CE, 13 de junho de 2017,  
MARIA BETANIA SABOIA COSTA  
Vice Presidente da Comissão

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28170083 - SESA  
Remarcação**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição de testes (reagentes) para o laboratório de coagulação, com instalação de equipamento em regime de comodato, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 832017, até o dia 29/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 12 de junho de 2017.  
JOSÉ ANANIAS FARIAS CARDOSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170453- SESA**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Prótese Transfemoral e Prótese Trans-tibial), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4532017, até o dia 30/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 13 de junho de 2017.  
ROBINSON DE BORBA E VELOSO  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170457 - SESA**

OBJETO: Aquisição de Pães Cariquinha, Hot Dog e Forma fatiado integral, para o Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4572017, até o dia 29/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 13 de junho de 2017.  
SIMONE ALENCAR ROCHA  
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO,  
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Processo nº 77275560  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através do Presidente da Comissão de Licitação, vem pelo presente RETIFICAR as cláusulas 3.2 e 7.1.4, do Edital de Tomada de Preços nº 001/2017, conforme razões disponibilizadas Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), no endereço eletrônico [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Em razão das alterações, será reaberto o prazo para propostas e abertura dos envelopes, desde já agendado para o dia 04/07/2017. As demais disposições permanecem inalteradas.

Vitória-ES, 5 de junho de 2017.  
NICOLAS OLIVEIRA NEGRIS

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017  
Reabertura**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, aos interessados que faz realizar em sessões públicas presenciais, o procedimento licitatório conforme especificado: Tomada de Preços nº 001/2017-PNAE, Processo nº 2017.0000.601.3846, com abertura no dia 04/07/17, nas respectivas Unidades Escolares: C.E. David Persicano, I.E. Madre Natividade Gorocheatgui, I.I.E. Wilson Elias Jorge Democh, I.I.E. Augusta Monteiro de Godoy, I.I.E. Amélia de Castro Lima, CPMO Nível das Neves, C.E. Dom Pedro II, CIEPI de Caidas Novas, I.E. Juscelino Kubitschek, I.E. Osniomar Gonzaga Filho, I.I.E. Deicles Ferreira de Moura, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme Edital, Termos de Referência e Anexos. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Maiores informações na Gerência de Licitação, Contratos e Convênios pelos telefones: 3201-3017/2021 ou pelo e-mail: [gemes.licitacao@educ.go.gov.br](mailto:gemes.licitacao@educ.go.gov.br).

Goiânia-GO, 14 de junho de 2017.  
TATIANA MARCELLI FÁRIA  
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**RESULTADO DA HABITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017**

A Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviço de Saúde - CIGSSS, da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, constituída pela Portaria nº 316/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o RESULTADO do abertura dos ENVELOPES DE HABITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017, autas nº 201600010000164, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL SANDINO DE AMDRIM, localizado na cidade de Jangauá-GO, onde foram declarados HABILITADOS o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE



DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IDDAH, sendo INABILITADO o INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS. Encontra-se aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação do interesse de apresentação de recurso.

Goiania/GO, 16 de junho de 2017. THIAGO ANGELINO M. DA SILVA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35-2017

Processo: 201700016000977. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/SEAP. Contratada: Condor S/A Indústria Química, CNPJ: 30.092.431/0001-96. Objeto: Aquisição de lançador de munições não letais. Recurso: 224/União. Valor Total: R\$ 21.527,56 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Ratiificação: 13/06/17. Fundamentação: Inciso I, art. 25, Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35-2017

Processo: 201700016000977. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/SEAP. Contratada: Condor S/A Indústria Química, CNPJ: 30.092.431/0001-96. Objeto: Aquisição de lançador de munições não letais. Recurso: 224/União. Valor Total: R\$ 21.527,56 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Ratiificação: 13/06/17. Fundamentação: Inciso I, art. 25, Lei nº 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária toma pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Acreviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ssp.go.gov.br. Processo: 201700016000985. Solicitante: SIAP. Data: 04/07/17. Hora: 14 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de micro-ônibus. Tipo: Menor Preço (item). Recurso: 223/União. Valor Total Estimado: R\$ 455.033,33 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitenta e três reais e trinta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária toma pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Acreviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ssp.go.gov.br. Processo: 201700016000985. Solicitante: SEAP. Data: 04/07/17. Hora: 14 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de micro-ônibus. Tipo: Menor Preço (item). Recurso: 223/União. Valor Total Estimado: R\$ 455.033,33 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitenta e três reais e trinta e três centavos).

GERMIND ALEXANDRE DE OLIVEIRA Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO

Ata Complementar PRODOC UNOP/1604-Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (Processo nº 570400/2016 e 513902/2016)

OBJETO: Fortalecimento da Gestão da Infraestrutura de Transporte e de Obras do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Ato Complementar está pautado nas regras do direito público internacional que asseguram integralmente particular e condições específicas para atos dessa natureza. Firmada sob o égide do Acordo Plurilateral de Assistência Técnica (ABAT) entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para a Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 02 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto n. 59.308, de 23 de setembro de 1966 e aprovado pelo Congresso Nacional, conforme o Decreto Legislativo n. 11/1966. As regras estabelecidas no ABAT configuram os parâmetros gerais que devem ser considerados entre o Brasil e os organismos internacionais para celebração de atos de cooperação técnica e o Decreto n. 5.151, de 12/07/2004 dispõe sobre a instrumentalização desta por meio de ato complementar. O ato complementar apresenta-se segundo orientações da Associação Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores trazendo em seu texto o objeto, seus objetivos, os prazos, os custos, a forma de financiamento, as obrigações recíprocas e os produtos que devem ser apresentados ao Estado. Esta ação de cooperação técnica internacional prevê intervenção do fimite externa executor por tempo determinado e desinsere-se e promover mudanças

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/visualizar/ato, pelo código 00032017061900137

qualitativas e/ou estruturais nas áreas de logística e transporte do Estado de Mato Grosso. Segundo o Decreto n. 5.151, a implementação da ação deve respeitar a modalidade de execução Nacional e os serviços devem ser realizados exclusivamente na modalidade produto. Apresenta como objetivos: 1) fornecer a estrutura de gestão da SINPRA de modo a contribuir para assegurar a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos e nos resultados institucionais, bem como dispor de ferramentas adequadas ao tratamento de riscos e garantia de qualidade, 2) definir o planejamento de logística de médio e longo prazos, bem como o modelo de gestão adequado às funções correntes e àquelas a serem adotadas.

VIGÊNCIA: 20/01/2017 a 20/01/2020. VALOR TOTAL: USD 8.622.651,00 (Oito Milhões e Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um dólares) ou 28.075.466,00 BRL (Vinte e Oito Milhões e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais). MODALIDADE DE EXECUÇÃO: Execução Nacional (Decreto n. 5.151, de 22/07/2004). ORÇAMENTÁRIA: 25101.0001.26.782.388.2462.9900.319000.000.136.1.1.

Unidade Orçamentária: 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Subfunção: 1 - Realização de convênios. Programa: 388 - operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso.

Ação (PLA/OE): 2462 - Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística. Medida 1: Fortalecimento institucional e aprimoramento da gestão.

Tarefa 1: Aperfeiçoamento do modelo de gestão de projetos e dos processos relevantes da SINPRA; Tarefa 2: Estratégia de adoção de processos digitais para projetos, obras e supervisão; Tarefa 3: Reforço de capacidades pessoais e instrumentação da mudança;

Tarefa 4: Desenvolvimento de novos arranjos institucionais e organizacionais da SINPRA; Medida 2: Alternativas de financiamento a contratação. Tarefa 1: Planejamento de médio e longo prazos da SINPRA; Tarefa 2: Modelagem de alternativas de financiamento e contratação.

Natureza: J.3.90.00.00. Fonte: 136. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2017. FONTE EXTERNA EXECUTORA: Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos/Suelma Rosa dos Santos.

MARCELO DUARTE MONTEIRO Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPF 3/2017

A AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/AGEPEN através da Coordenadora de Processamento de Licitação/SL/SAD, Convênio nº 122/2012/775017/2012 - DEPEN/MS/AGEPEN/MS, toma pública a realização do licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPF: 003/2017

PROCESSO: 31/600.131/2017 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/07/2017, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.central-decompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA Coordenadora de Processamento Licitatório

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO A PRODUÇÃO FAMILIAR - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2017-SEMGOF. Contratante: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF e Toyota do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan marca Toyota, Tipo Corolla XEI, 0 km, cor prata, para uso exclusivo do Escritório de Representação da Prefeitura de Santarém em Brasília/DF. Prazo de entrega: 90 dias. Prazo de garantia: 36.000 km ou 100 km rodados. Valor: R\$ 90.000,00. Ordenadora de Despesa e Ata de homologação: Marilene Joaquina Lira Fialto. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 84/2016-PRESIDENCIA/DIGER/DIAD/DC.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/visualizar/ato, pelo código 00032017061900137

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/visualizar/ato, pelo código 00032017061900137

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/visualizar/ato, pelo código 00032017061900137

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 84/2016 do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan marca Toyota, Tipo Corolla XEI, 0 km, descrito no item 1 da referida Ata.

Santarém-PA, 16 de junho de 2017. MARIA JOSILENE LIRA PINTO Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2017

A Comissão Permanente de Licitação informa que o subitem 3.6.1 da Planilha do Edital da Concorrência nº 008/2017 foi alterado para a seguinte redação: "Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, inclusão item AF\_06/2016". Ficam mantidas as demais condições estabelecidas sem nenhuma alteração quanto a unidade, quantidade, Valor Unitário e Total. A Planilha retificada encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 16 de junho de 2017. JOSÉ LUSMÁ FÉLIX DOS SANTOS Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 132.17

A Comissão de Licitação designada por Resolução, comunica aos interessados no âmbito do presente certame, que após a análise das documentações apresentadas no envelope nº 1 - Propostas Técnicas, decide considerar: ECOSOL Projetos de Eng. San. e Meio Ambiente Ltda. EPP Nota Técnica: 99,00 pontos; PROJENSI Projeto e Eng. de Sistemas S/S Ltda. Nota Técnica: 98,00 pontos; PROJESAN Engenharia Consultiva Ltda. Nota Técnica: 98,58 pontos; RESTELO Construções e Consultoria Ltda. Nota Técnica: 95,58 pontos; SANGUETO Engenharia Consultiva Ltda. EPP Nota Técnica: 97,58 pontos; SOLCOTECNICA Engenharia e Meio Ambiente Ltda. Nota Técnica: 96,90 pontos; A Ata de Julgamento das Propostas Técnicas está disponível na USAQ e na internet no site da Saneapar: http://licitacoes.saneapar.com.br. A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente e comunica que no dia 28/06/2017 às 09h, no Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Saneapar, na Rua Engenharia Rechouças, 1376 - Curitiba - PR, realizará a sessão do abertura dos envelopes nº 2 - Proposta de Preço, da licitação em referência.

LUCAS FAULINO DA SILVA Presidente da Comissão

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

Objeto: INSUMOS E FERRAMENTAS Contratada: AGROPECUÁRIA FERTI LTDA - CNPJ: 09.076.984/0001-69 - Valor Total: R\$ 1.520,00; BOJUTIN AGRICULTURA E JARDINAGEM LTDA - CNPJ: 08.193.929/0001-96 - Valor Total: R\$ 747,00; FUTURAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA; CNPJ: 86.791.928/0001-57 - Valor Total: R\$ 31.320,00. Recursos: Finep/Sustagri 02-Contrapartida, Finep/Sustagri 07 - Contrapartida - Parecer Jurídico: 102/17

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017

Objeto: REAGENTES LABORATORIAIS Contratadas: INDUSLAB COMÉRCIO DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA-CNPJ: 05.897.011/0001-30 - Valor Total: R\$ 1.215,62; LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME - CNPJ: 13.210.293/0001-83 - Valor Total: R\$ 3.843,00. Recursos: Finep/Sustagri1, Finep/Sustagri 02-Contrapartida Parecer Jurídico: 101/17

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

Objeto: MELHORADOR DE UMIDADE DE SOLOS Contratada: FALKER AUTOMACAO AGRICOLA LTDA; CNPJ: 07.736.144/0001-50; Valor Total: R\$ 3.125,00; Recursos: Finep/Sustagri 03; Parecer Jurídico: 106/17. Autorizado: Altair Sebastião Dorjão - Diretor de Administração e Finanças, Ratião nos termos do Artigo 24 - Inciso XXI da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 34 - Inciso XVIII da Lei Estadual 15.608/07.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/visualizar/ato, pelo código 00032017061900137

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 085/2016-SES/GO**

Processo Nº: 201500010013843  
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,58% do valor total do Contrato nº 085/2016-SES/GO.  
Vigência: de 06/06/2017 à 16/10/2017.  
Contratada: SKILLS Organizações de Eventos Ltda.  
Valor do Termo Aditivo: 200.006,49  
Dotação: sequencial 2850.10.128.1027.2126.03.100  
Signatários:  
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado  
Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde  
José Miguel de Santana  
SKILLS Organizações de Eventos Ltda.

Protocolo 22615

**Sexto Termo Aditivo ao Protocolo de  
Cooperação entre Entes Públicos - PCEP que  
entre si celebram, o Gestor Estadual de Saúde  
de Goiás e o Gestor Municipal de Saúde de  
Goiânia, visando formalizar a prorrogação da  
vigência do Instrumento acima citado.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25141524/0001-23, situada à Avenida do Cerrado, nº 999, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Fátima Mrue, brasileira, médica, portadora do RG nº 582.775 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 285.954.911-00 residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente GESTOR, e, por outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, entidade de direito público, inscrita sobre CNPJ 02.529.964/0001-57, orçamentariamente inscrita no CNPJ 00.544.963/0001-56, neste ato, representada, pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Leonardo Moura Vilela, brasileiro, médico, portador do RG nº 775140 2º via DGPC-GO e inscrito no CPF 305.045.541-15, doravante denominado simplesmente GERENTE, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200, as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, o Decreto nº 7.508 de 28/06/2011, a Norma Operacional de Assistência à Saúde 01/2002 (NOAS 01/02), Pacto pela Saúde 2006 (Portaria GM/MS 399/2006), Portaria nº 161 GM/MS de 21/01/2010, Nota Técnica do CONASS nº 23/2011, resolvem celebrar o presente PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS - PCEP, visando a contratualização entre entes públicos das ações e serviços ofertados pelas unidades da rede própria da SES/GO à rede de atenção à saúde do município de Goiânia.

**Preâmbulo:**

O PCEP é um instrumento que formaliza a cooperação entre os entes públicos na prestação de serviços de saúde e respectiva remuneração para as unidades públicas de saúde, hospitalares e ambulatoriais especializadas, situadas no território do Município de Goiânia, que estão sob a gerência de determinada esfera administrativa e gestão de outra, definindo o papel da unidade no sistema municipal e locorregional, o perfil dos serviços a serem ofertados através das metas físicas e qualitativas, de acordo com as necessidades de saúde da população, bem como os mecanismos de acompanhamento e avaliação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Quinto Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação entre entes Públicos - PCEP de Goiânia - GO, que passa a ser da 07/06/2017 à 06/10/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Esse Termo Aditivo, apenas prorroga o prazo de vigência do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP de Goiânia, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

E, por estarem assim, justos e pactuados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra assinadas.

Goiânia, 14 de junho de 2017.

Marconi Ferreira Perillo Júnior  
Governador do Estado de Goiás

Iris Rezende Machado  
Prefeito de Goiânia

Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

Fátima Mrue  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

- 1 -
- 2 -

Protocolo 22589

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 001/2017**

A Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviço de Saúde - CIGSS, da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, constituída pela Portaria nº 316/2017, no uso de suas atribuições legais, toma público aos interessados o RESULTADO da abertura dos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017, autas nº 201600010000164, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL SANDINO DE AMORIM, localizado na cidade de Jaraguá-GO, onde foram declarados HABILITADOS o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, sendo INABILITADO o INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS. Encontra-se aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação do interesse de apresentação de recurso.

Goiânia/GO., 19 de junho de 2017  
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATO DE GESTÃO EM  
SERVIÇOS DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS  
Contato: (62) 3201-3840 /3800

Protocolo 22608

**Secretaria da Fazenda - SEFAZ**

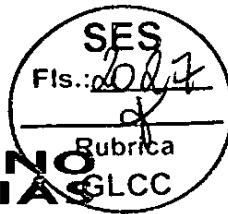
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE  
EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.492/97  
E NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 07/2015 - CGJ-GO, Art. 4º, E  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2015.  
ARQUIVO: SEFAZ\_12062017  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontra-se no 2º  
Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os  
seguintes títulos:  
CDANº TITULO 645706 VL R\$ 1.159,70 C/L DASILVARECICLAGEM  
ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE  
GOIÁS; CDA Nº TITULO 1194984 VL R\$ 1.283,93 C/F B DE  
OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME, EM FV DE SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS; COA Nº TITULO 1194984 VL  
R\$ 1.283,93 C/FLAVIANO BATISTA DE OLIVEIRA, EM FV DE





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GO GOVERNO  
DE GOIÁS  
ESTADO INOVAADOR



**CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**

- A Secretaria de Estado da Saúde, por meio de sua Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria n.º 316/2017-GAB/SES, de acordo com os itens 6.7, 6.7.1, 6.8, e 6.8.1 do Edital de **Chamamento Público nº 02/2017**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão com objetivo de gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL SANDINO DE AMORIM**, localizado na cidade de Jaraguá-GO, **CONVOCA** as instituições abaixo anteriormente declaradas habilitadas, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA**, que será realizada na data de **27/06/2017**, às **09:00 horas**, na sede administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, Gerência de Licitação Contratos e Convênios, localizada na Rua SC-1, nº 299, Setor Parque Santa Cruz, Goiânia/Goiás.

Instituição	Representante
CNPJ: 18.972.378/0001-12 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CPF: 598.190.571-91 Nome: BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
	CPF: 024.772.801-20 Nome: RODRIGO QUEIROZ FERNANDES
CNPJ: 07.267.476/0001-32 INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH	CPF: 023.463.175-94 Nome: ISAN ALMEIDA LIMA <i>Isan Almeida Lima</i>
	CPF: 386.599.647-72 Nome: ALFREDO SILVA DOS SANTOS

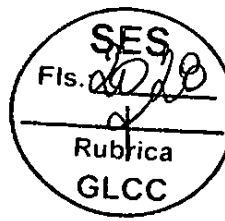
Goiânia, 22 de junho de 2017

Thiago Angelino M. da Silva

Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde  
Portaria nº 316/2017



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE TRABALHO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**

- As 09:00 horas do dia 27 de junho de 2017, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde - CIGSS/SESGO, designada pela Portaria n.º 316/2017-GAB/SES, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, bem como às disposições do Edital e seus anexos, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE TRABALHO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017**, autos nº 201600010000164, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL SANDINO DE AMORIM**, localizado na cidade de Jaraguá-GO. A sessão foi conduzida pelo Presidente da CIGSS/SESGO Thiago Angelino M. da Silva.

- No horário preestabelecido (09:00hs), em conformidade com as disposições contidas no Edital, bem como convocação diretamente endereçada aos participantes, abriu-se a sessão com o pedido da INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, para credenciamento da Sra. Maria Ângela de Sousa França, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 130.753.225-04, e após procedeu-se com a efetiva abertura dos envelopes das propostas de trabalho das instituições: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH e INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH.

- Em seguida procedeu-se a entrega dos documentos da PROPOSTA DE TRABALHO para visto e rubrica dos participantes;

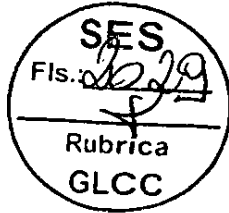
- Realizado o procedimento de visto e rubrica dos documentos da PROPOSTA DE TRABALHO por parte das instituições habilitadas, foi dada a palavra aos interessados onde o representante do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, fez os seguintes apontamentos:

1) O Edital exige a apresentação do dimensionamento de pessoal do quadro técnico por área de atividade e quadro médico por área de atuação, o que não foi plenamente cumprido pela entidade. Em especial, salienta que não foi atendida a previsão da Lei Federal nº 13.021/14, em seu artigo 6º, inciso I, a qual prevê o Farmacêutico 24 horas. Além disso, também não atende as respectivas legislações federais quanto a previsão de Biomédico 24 horas e Assistente Social 24 horas. No quadro apresentado sequer consta a carga horária dos Assistentes Sociais, consta apenas a quantidade, outrossim, no que tange a categoria de Auxiliar de Manutenção foi apresentado apenas dois profissionais em regime de 12/36hs o que não cobre a escala da semana.

2) No que se refere a proposta de preços há um claro erro na sua formulação, uma vez que a entidade apenas menciona os valores das colunas principais sem contudo fazer o detalhamento por classe, o que impede por exemplo verificar a correção do quanto previsto a título de impostos, provisão de férias, 13º salário, encargos, etc. Ademais, somente foi feito o projeto relativamente ao primeiro ano, em descumprimento ao Edital que no modelo base



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



- exige a apresentação de orçamento de todos os meses e todos os anos do contrato.
- 3) No que se refere a experiência anterior, passa-se a impugnar cada um dos documentos. Os documentos juntados não cumprem o requisito de Edital previsto na página 50 de que o ente interessado deve apresentar atestado registrado no Conselho competente para os dois primeiros níveis, foram juntados diversos documentos como Portarias, Decretos, Carteiras de Trabalho, os quais para fins do previsto na norma não são aptos para pontuar no barema. Além disso, não descreve sequer número de leitos nem objeto do serviço, bem como não foram registrados nos respectivos Conselhos, o que faz que a Comissão tenha que confiar apenas na palavra do licitante. Salienta-se em especial, que nenhum dos profissionais da enfermagem e também da administração tiveram sua experiência registrada nos Conselhos. No que tange ao atestado do complexo HMA UPA, tratam-se de duas Unidades distintas e o Edital é claro em pontuar por Unidade, logo não deve ser seguido o entendimento da concorrente que defende tratar-se de Unidade de 70 leitos.
- 4) Não foi juntado currículo de Jane Freitas dos Santos, Diretora Administrativa, nem de Cláudia Paula Guimarães, Diretora Assistencial. Nota-se conflito nesse ponto com o organograma dos cargos de Diretoria e no Regimento Interno, tendo em vista que estes não preveem o cargo da Diretoria Assistencial. Acrescenta ainda que não há comprovação que Jane Freitas é Administradora inscrita regularmente no CRA.
- 5) Foi apresentado como Diretor Geral um enfermeiro, contudo, consoante a Lei que regula a profissão de administrador essa função é privativa desta classe profissional, havendo vários julgados na justiça condenando outros profissionais por exercício ilegal da profissão.
- 6) A certidão de especialização apresentada pelo Administrador Financeiro não é mais válida nos termos do MEC, declarações somente tem validade por um ano sendo exigido posteriormente diploma, além disso, a declaração apenas informa que ela frequentou e não que concluiu o curso, sendo inapta para pontuação.
- 7) O Edital exige apresentação de convênios de cooperação técnica e parcerias para pesquisa o que não restou comprovado pela instituição, esta limitou-se a citar que irá realizar no futuro parcerias.
- 8) Não consta na proposta, quadro de metas das atividades médicas e nem proposta de incrementos de atividade.
- Em conclusão, por todos os vícios apontados deve a entidade ser desclassificada por não atender a proposta os elementos mínimos para sua elaboração previstos no Edital.

- A Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde invoca os itens 6.9, 6.9.1 e 6.9.2, e suspende a sessão do Chamamento Público nº 01/2017, para análise das PROPOSTAS TÉCNICAS em sessão reservada.

- Nada mais havendo para se constar em ata, dá-se por encerrada a presente sessão.

Goiânia, 27 de junho de 2017.

Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde

Thiago Angelino Martins da Silva

*Thiago Angelino*

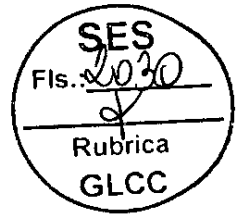
*S*

*Regina Arizumi*





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ana Beatriz Ramos	<i>Ramos</i>
Gracinete Costa Ferreira Albuquerque	<i>Ferreira</i>
Genésio Pereira dos Santos Neto	<i>Neto</i>
Célia Regina Dias da Cunha	<i>Regina</i>

Organizações Sociais:

CNPJ: 18.972.378/0001-12 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	CPF: 598.190.571-91 Nome: BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
	CPF: 024.772.801-20 Nome: RODRIGO QUEIROZ FERNANDES
CNPJ: 07.267.476/0001-32 INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	CPF: 023.463.175-94 Nome: ISAN ALMEIDA LIMA
	<i>Isan Almeida Lima</i> CPF: <del>386.599.647-72</del> - 130753225-04 Nome: ALFREDO SILVA DOS SANTOS - MARIA ANGE LA DE SOUSA FRANÇA <i>Alfredo</i>

*Alfredo*